

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2021 - Data: de 20
de outubro de 2021.

DECRETO N.º 6032/2021.
De 19 de outubro de 2021.

Súmula: “Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.361/2021:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor da Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná – SESP/PR, CNPJ n. 76.416.932/0001-81, para utilização pelo Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande, área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, correspondente ao Lote n. 1-D, com área de 984,85 metros quadrados, conforme matrícula n. 1.683 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

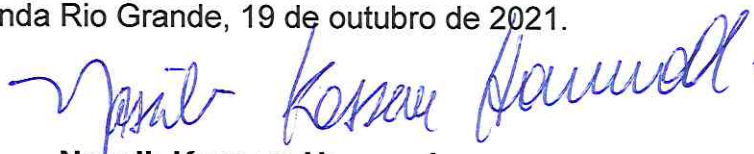
Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Para a manutenção da outorga realizada na forma do *caput* do artigo 1.º deverá o Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande apresentar relatório semestral de suas atividades para a verificação do atendimento ao interesse público.

Parágrafo único. A falta da apresentação da documentação elencada no *caput* poderá acarretar a imediata revogação da outorga e a retomada da posse direta do imóvel, pelo Ente Público Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal